



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a empresa CONFIANZA TRANSPORTES LTDA, como CONTRATADA, referente à reajuste ao objeto contratado, nos moldes da Cláusula contratual Décima Quarta.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2026, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, ALAN MANSUR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº ***4935* (DETRAN/RJ) e CPF nº ***.940.367-**, e a empresa CONFIANZA TRANSPORTES LTDA, situada à Estrada da Virgem Santa, nº 104 – fundos, Botafogo, Macaé/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.896/0001-10, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Igor Pereira Martins, cédula de identidade nº ***81796*, CPF nº ***.898.037-**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato administrativo nº 07/2025, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2025, o reajuste dos valores unitários da proposta em 4,142850%, IPC-A (IBGE) do Banco Central do Brasil, no período de 01/04/2025 a 31/03/2026, na forma descrita na cláusula décima quarta do instrumento contratual, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato administrativo nº 07/2025 fica reajustado, após o 1º Termo de Apostilamento:

- A) Valor unitário mensal: R\$ 8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais);
- B) Valor mensal total (27 veículos): R\$ 236.196,00 (duzentos e trinta e seis mil, centos e noventa e seis reais);
- C) Valor anual: R\$ 2.834.352,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
- D) Valor apostilado para o período de 01/04/2026 até 31/03/2027: R\$ 112.752,00 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Elemento de Despesa / Programa de Trabalho nº 010310055 2 202 339039 00 00 do orçamento de 2026, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 134/2026, no valor de R\$ 84.564,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Este valor é proporcional a 09 (nove) meses do que representa o montante apostilado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

Em decorrência do reajuste promovido por este Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante apostilado.

Parágrafo único. A comprovação do reforço da garantia deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da ciência deste instrumento, observadas as mesmas condições, modalidade e prazo de validade previstos no contrato originário.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 21 de julho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ALAN MANSUR PEREIRA
CONTRATANTE


CONFIANZA TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA